



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 063/2015.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria Responsável, seja reformado o ponto de ônibus, localizado em frente ao Condomínio Ana Helena.**

JUSTIFICATIVA

Não podemos admitir que os usuários do transporte público não tenham um abrigo no ponto de ônibus para protegerem-se do sol forte, chuva, vento, e também que o ponto não esteja devidamente demarcado.

Ocorre que, em frente ao condômino Ana Helena existe um ponto de ônibus caindo aos pedaços, que não oferece nenhum abrigo aos passageiros que aguardam o ônibus no local.

Diante do exposto é mais que pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho em atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 13 de Março de 2015.

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 17 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente